

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 30/2024**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | <p>Serviços técnicos de produção e operacionalização do 3º Festival Gastronômico de Nova Era 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento da atual situação gastronômica do município;</li><li>• Palestra e roda de conversa sobre a importância do evento para o desenvolvimento da economia do município;</li><li>• Entrevista e orientações com proprietários de bares, restaurantes, lanchonetes;</li><li>• Montagem do regulamento, Ficha de Inscrição, e termo de Compromisso;</li><li>• Planejamento estratégico;</li><li>• Montagem do projeto e estrutura do evento;</li><li>• Treinamento com os participantes do eventos, estratégias de Divulgação;</li><li>• Capacitação de treinadores;</li><li>• Execução e apoio durante a realização do evento;</li><li>• Levantamento de resultados pós evento;</li><li>• Visitas presenciais no município uma vez por semana para reunião com a comissão organizadora</li></ul> | 5.000,00    |

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

Nova Era, 08 de maio de 2024

HORACIO DE CARVALHO SANTOS  
CONSULTORIA:2663430800182  
00182

Assinado de forma digital por  
HORACIO DE CARVALHO SANTOS  
CONSULTORIA:26634308000182  
Dados: 2024.05.08 10:14:12  
-03'00'

Horácio de Carvalho Santos Consultoria ME

CNPJ: 26.634.308/0001-82

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO COMPLETA**

A Empresa Horácio de Carvalho Santos Consultoria ME, com inscrição no CNPJ nº 26.634.308/0001-82, sediada na Rua Capitão Dico, 139, sala A, Centro, São Domingos do Prata MG, vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Nova Era, 08 de maio de 2024

HORACIO DE CARVALHO  
SANTOS  
CONSULTORIA:26634308  
000182

Assinado de forma digital por  
HORACIO DE CARVALHO SANTOS  
CONSULTORIA:26634308000182  
Dados: 2024.05.08 10:14:27 -03'00'

---

Horácio de Carvalho Santos Consultoria ME

CNPJ: 26.634.308/0001-82